



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI – CM-074 /2016

Denomina “Rua Francisco Pereira dos Santos” a “Rua 14”, situada no Bairro Residencial São Miguel, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Francisco Pereira dos Santos” a “Rua 14”, situada no Bairro São Miguel, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de Setembro de 2016

**Edimilson Andrade**  
**Vereador Líder – PT**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Francisco Pereira dos Santos Filho, nasceu dia 10/04/1945, faleceu dia 02/09/2015. Natural de São Gonçalo do Pará/MG, aos 19 anos mudou-se para Divinópolis; casou-se com Maria Concebida Santos, com quem teve 7 filhos: Claudia, Cleusa, Neusa, Cleide, Ronaldo, Ronan e Reinaldo; 16 netos e 01 bisneta.

Foi metalúrgico, e depois de aposentado trabalhava como pedreiro. Pessoa muito conhecida no Bairro Icarai e muito querida por todos.

Deixou um legado de humildade, carisma e amizade.

Será sempre lembrado por todos, pois estará eternizado no logradouro público de nossa cidade, pelo bem que fez a todos em vida.

Divinópolis, 05 de Setembro de 2016

**Edimilson Andrade**  
**Vereador Líder – PT**